



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

**ATA DE RECEBIMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS,
ABERTURA E JULGAMENTO DAS DOCUMENTAÇÕES.**

No dia 06/04/2022, às 14h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, constituída pelo Decreto nº 001/2022, composta pelos seguintes servidores: MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, MARIETA SABINA PALHA NASCIMENTO, CARLONERIS MARTINS DE LIMA, FRANCISCO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA e ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS, para sob a Presidência do primeiro, procederem à Abertura e Julgamento das Documentações, Abertura e Julgamento da Proposta de Preços da licitante da licitação relativa ao **SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL COM 04 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA VÁRZEA NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA**, na modalidade, TOMADA DE PREÇOS pelo menor preço global. Adquiriu o edital a seguinte firma: **ALCIMAR P DA SILVA-ME**. Fez-se presente ao certame à firma: **ALCIMAR P DA SILVA-ME**, representada pelo seu procurador, o Sr. **Leonardo Lima da Silva**, portador da CNH Nº 05123436677 - DENATRAN/AM. Iniciada a reunião, o Presidente solicitou o credenciamento da representante da licitante presente, tendo sido atendido satisfatoriamente. Fez recolher os envelopes contendo as Documentações e a Proposta de Preços da licitante credenciada, determinando que o envelope da Proposta de Preços fosse rubricado externamente pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante credenciada, para abertura deste na fase seguinte. Após, aberto o envelope contendo as Documentações da licitante, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. De imediato, a Comissão passou a analisar minuciosamente as Documentações da licitante presente, decidiu: **I – Considerar HABILITADA** à licitante: **ALCIMAR P DA SILVA-ME**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital. Em face de haver apenas um licitante participante do presente procedimento licitatório, o Presidente, dispensou a fase recursal relativa ao julgamento da documentação, motivado pela presença de apenas uma licitante concorrente. Em seguida dando prosseguimento a reunião, o Presidente iniciou a segunda fase do presente certame licitatório e autorizou a abertura do envelope contendo as Propostas de Preços da licitante habilitada, cujo conteúdo das vias foi rubricado pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante habilitada, passaram a fazer parte dos autos. A Proposta apresentada registrou o seguinte preço global: **ALCIMAR P DA SILVA-ME – R\$ 105.484,14 (Cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**. Após analisar minuciosamente a Proposta de Preços apresentada. Assim, levando em conta que as especificações da Proposta e os preços ofertados pela licitante estão em conformidade com o Edital e considerando o critério de julgamento adotado para a licitação, que é o menor preço global e por unanimidade de seus Membros, proferiu o seguinte resultado: **I - Considerar CLASSIFICADA** a seguinte licitante, por ter atendido satisfatoriamente todas as condições estabelecidas no edital. Em primeiro lugar a licitante **ALCIMAR P DA SILVA-ME**, com o valor de **R\$ 105.484,14 (Cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, cujo preço global é compatível com o preço estimado pela planilha da Administração que é de **R\$ 105.484,14 (Cento e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)**, de acordo com Projeto Básico. O Presidente dispensou o prazo recursal da segunda fase do presente certame licitatório, em virtude do comparecimento de apenas uma licitante. O Presidente determinou



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que fossem expedidos, imediatamente, o Mapa Comparativo e o Relatório Final do presente resultado e que os mesmos fossem rubricados pelo representante da licitante na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, e vai assinada pela Presidente, pelos Membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

Ipixuna-AM, 06 de Abril de 2022.

Manoel Oliveira de Souza

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente

Marieta Sabina Nascimento
MARIETA SABINA P. NASCIMENTO
Vice-Presidente

Carloneis Martins de Lima
CARLONERIS MARTINS DE LIMA
Membro

Antônia Rocha de Lemos
ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS
Membro

Francisco Cristiano O. da Silva
FRANCISCO CRISTIANO O. DA SILVA
Membro

Licitante Presente:

ALCIMAR P DA SILVA-ME

Alcimar P da Silva